



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE 4X4

ADENDO: 001/2007

AO REGULAMENTO DESPORTIVO e TÉCNICO 2007

1 – FINALIDADES

1.1 A Confederação Brasileira de Automobilismo realizará em conjunto com as Federações Estaduais o Campeonato Brasileiro de 4X4 2007, que será regido pelo presente regulamento e **CDA**.

1.2 O CAMPEONATO BRASILEIRO DE 4X4 2007 estará aberto a todos os pilotos e navegadores, este último opcional, devidamente filiado a CBA.

1.3 O campeonato será disputado em dez (10) etapas, entre elas três (03) serão rodada dupla, com provas disputadas em dois dias, gerando 10 (dez) resultados, conforme calendário aprovado pela **CBA**.

1.4 Do total de provas realizadas serão descartados os 03 (três) piores resultados.

1.5 O CAMPEONATO BRASILEIRO DE 4X4 2007 será disputado por pilotos e/ou pilotos e navegadores, sendo este último opcional, que somente poderão ser inscritos em uma categoria. Cada veículo só poderá ter uma inscrição.

1.6 Serão consideradas válidas as categorias, FORÇA LIVRE (**FL**), DIESEL (**DL**), PICK-UP (**PK**), JEEP (**JP**) e PROTÓTIPO (**PP**).

1.7 Caberá ao **CTDN**, a elaboração e emissão de adendos a este regulamento, e a sua interpretação oficial, com a homologação da **CBA**.

2 – CAMPEONATO

2.1 Aos pilotos classificados em cada prova, serão atribuídos os pontos respectivos, de acordo com a classificação em suas categorias, conforme disposto a seguir:

-1° colocado – 20 pontos

-2° colocado – 15 pontos

-3° colocado – 12 pontos

-4° colocado – 10 pontos

-5° colocado – 08 pontos

-6° colocado – 06 pontos

-7° colocado – 04 pontos

-8° colocado – 03 pontos

-9° colocado – 02 pontos

-10° colocado – 01 ponto

2.2 Serão declarados Campeões Brasileiros de 4X4 2007 o piloto que obtiver o maior número de pontos durante o campeonato, em suas respectivas categorias, devendo obrigatoriamente descartar os 03 (três) piores resultados. Na hipótese de empate na classificação ao final do campeonato, o primeiro critério de desempate será em favor do concorrente que houver obtido nas provas, o maior número de vitórias, maior número de segundos lugares, maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente. Caso ainda assim persistir o empate, o segundo critério de desempate será o concorrente que obtiver o melhor resultado na última prova em que, no mínimo, um dos envolvidos tenha participado.

2.3 Critério de desempate na prova: Caso haja empate na soma total dos tempos, os concorrentes se submeterão a nova largada para definir o melhor tempo entre eles.

2.4 Uma vez iniciado o campeonato, o piloto não poderá mudar de categoria.

2.5 Só será considerado classificado em uma prova, o piloto que terminá-la, ou cumprir pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da mesma, neste caso será somado ao tempo do competidor/piloto mais 10 (dez) segundos em relação ao último tempo de sua categoria. O competidor/piloto que não conseguir completar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da prova poderá utilizá-la para descarte.

2.6 Durante cada bateria e/ou no final de cada prova, poderão ser verificados, a critério do comissário técnico, itens como suspensão, motor, transmissão, freios, carroceria, combustível e demais itens de quaisquer veículos.

2.7 O resultado por categoria de cada prova deverá ser publicado e afixado em local visível, durante a prova e/ou imediatamente após seu término.

2.8 A planilha de resultados deverá conter as assinaturas do diretor de prova e dos comissários desportivos e técnicos, bem como o horário de sua divulgação.

2.9 Os organizadores das provas deverão dar destaque aos 03 (três) melhores colocados de cada categoria, premiando os pilotos presentes com troféus.

2.10 Caso haja desclassificação posterior de um concorrente/piloto, o mesmo deverá devolver a premiação a quem de direito.

3 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PISTAS

3.1 Os percursos das pistas deverão ser definidos obedecendo aos seguintes critérios:

3.1.1 As pistas serão demarcadas por estacas/bandeirolas, frágeis e sem ponta indicando o percurso a ser percorrido, respeitando a distância máxima entre uma bandeirola e outra de 4,00 metros.

3.1.2 Cada pista deverá ter a largura mínima 5,00 metros e máxima de 8,00 metros.

3.1.3 Ter 02 (duas) pistas, cada uma com no mínimo 1.000 metros.

3.1.4 As retas deverão ter no máximo 100 metros.

3.2 AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PROVAS: 72 horas (setenta e duas horas) antes da realização do evento, o comissário desportivo e técnico responsável irão vistoriar as pistas, para adequação das mesmas ao que dispõe o item **3.1** e seus subitens.

3.2.1 As provas são constituídas de quatro (04) baterias para cada categoria, sendo duas baterias em cada pista, observado o seguinte critério:

3.2.2 1º Rodada de baterias uma em cada pista com totalização de tempos, obedecido à ordem de largada por sorteio;

3.2.3 2º Rodada de baterias uma em cada pista com totalização de tempos, obedecido à ordem de largada por sorteio da 1º Rodada. Caso o piloto opte em

participar da segunda rodada de baterias eliminara automaticamente os tempos da primeira.

3.3 As provas com rodada dupla serão constituídas de 08 (oito) baterias sendo 04 (quatro) em cada dia, seguindo os mesmos critérios do item **3.2** e seus subitens.

3.4 As provas com rodada dupla definidas no calendário do campeonato será um evento com 02 (dois) dias de duração e terão pontuação e premiação separada para cada um dos dias dos eventos.

3.5 São proibidos na existência do percurso obstáculos intransponíveis.

3.6 Por categoria é considerado obstáculo intransponível quando 30% (trinta por cento) mais 01 (um) dos veículos participantes não conseguirem transpor o percurso, cancelando automaticamente esta bateria, validando somente o tempo da próxima.

3.7 Serão terminantemente proibidos treino ou reconhecimento por piloto ou co-piloto inscrito na prova utilizando qualquer tipo de veículo.

3.8 O concorrente surpreendido pela organização da prova na atitude descrita no item **3.7** será desclassificado da prova, tendo sua largada proibida, sem direito à devolução dos valores pagos na sua inscrição, e sendo ainda passível de penalização posterior.

3.9 O número de participantes de cada prova será definido no regulamento particular de cada evento, sendo que os 05 (cinco) melhores classificados no campeonato Brasileiro de 4X4 2006 por categoria, terão vagas garantidas.

3.10 Quadro oficial de avisos: Todos os comunicados que forem emitidos pelos comissários desportivos e técnicos, direção de prova e organizador, durante o evento, serão divulgados no quadro oficial.

4 - REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

4.1 Os promotores das provas deverão divulgar o regulamento particular de cada prova para todos e para o **CTDN**, de acordo com o estabelecido no **CDA/CBA**.

4.2 O regulamento particular de cada prova deverá ser assinado pela organização, e neles deverão constar pelo menos as seguintes informações:

- **A** - Nome da prova e data de realização.
- **B** - Clube e Federação organizadora, patrocinadores e colaboradores.
- **C** - Nome do Diretor da Prova, dos Comissários Desportivos e Técnicos.
- **D** - Inscrições: Locais, datas, horários e valores.
- **E** - Nome da equipe de cronometragem, e seu representante.
- **F** - Extensão e sentido das pistas.

- **G** - Premiação (local e hora).

4.3 O regulamento particular não poderá ser conflitante com este regulamento.

5- INSCRIÇÕES

5.1 O encerramento das inscrições será de acordo com o regulamento particular de cada prova, publicado pelo organizador da mesma.

5.2 O valor da taxa de inscrição por prova será de acordo com o regulamento particular da mesma, publicado pelo organizador.

5.3 Somente serão considerados inscritos os concorrentes que até a data limite tenham preenchido todos os dados da ficha de inscrição e efetivamente pago a mesma.

5.4 A ordem de largada será do menor número ao maior, por categoria.

6 – PARTICIPANTES

6.1 Para cada carro inscrito na prova, poderá ser inscrito 01 (um) piloto e 01 (um) navegador, este ultimo opcional, portadores de **CDN/CBA** 2007 e que somente poderão estar inscritos em uma categoria.

6.2 - Cada piloto será diretamente responsável pela ordem e disciplina de sua equipe.

7 – VEÍCULOS TÉCNICAMENTE ADMITIDOS POR CATEGORIAS:

7.1 CATEGORIA PICK-UP (PK)

- **Veículos:** nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil com renavam do fabricante, mínimo de 100 (cem) unidades produzidas até o início do campeonato.

- **Veículos:** com 04 (quatro) rodas sendo as 04 (quatro) rodas motrizes com tração 4x4, caixa de redução obrigatória.

- **Combustível:** utilizado pelo motor: Óleo Diesel, Gasolina e Álcool regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.

- **Habitáculo** modificações permitidas: Uso de bancos concha e cintos de 04 (Quatro) pontos, permitido a retirada de carpetes, bancos de passageiros e outros itens de acabamento.

- **Motor:** Original, pontos de fixação do motor original do veículo.

- **Cabeçote:** comando de válvulas e coletores de admissão e escape podem ser retrabalhados.
- **Taxa de compressão:** Livre.
- **Turbo compressor:** Original do veículo homologado.
- **Suspensão:** Sistema original do veículo, pontos de fixação da suspensão e suportes originais.
- **Amortecedores:** Até 02 (dois) amortecedores por roda, sendo 01 (um) fixado nos pontos originais e 01(um) em ponto adaptável. Os amortecedores devem ter o mesmo tamanho, os dianteiros iguais entre si e os traseiros iguais entre si.
- **Molas:** Original.
- **Transmissão, caixa de câmbio e suas relações:** Originais.
- **Caixa de transferência e diferenciais:** Original do veículo assim como seus pontos de fixação.
- **Sistema de freio:** original do veículo.
- **Chassi ou monobloco:** Original do veículo.
- **Distância de entre-eixos e bitola:** Original do veículo.
- **Carroceria e caçamba:** aparência original do veículo, permitido reforços e substituição de peças por fibra de vidro. Permitida a retirada da tampa traseira da caçamba. Proibida a troca ou retirada do assoalho do habitáculo

7.2 Categoria Diesel (DL)

- **Veículos** nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil com renavam do fabricante mínimo de 100 (cem) unidades produzidas até o início do campeonato.
- **Veículos** com 04 (quatro) rodas sendo as 04 (quatro) rodas motrizes com tração 4x4, caixa de redução obrigatória.
- **Combustível utilizado pelo motor:** óleo diesel regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.
- **Motor:** Original, pontos de fixação do motor original do veículo.
- **Sistema de injeção:** Original permitido o remapeamento.

- **Sistema de alimentação:** Pode ser alterado para maior vasão de combustível.
- **Cabeçote**, comando de válvulas, coletores de admissão e escape: Livres.
- **Taxa de compressão do motor:** Original.
- **Turbo compressor:** Original do veículo homologado, permitido alteração na pressão de turbina.
- **Suspensão:** sistema original do veículo.
- **Amortecedores:** até 02 (dois) amortecedores por roda, sendo 01 (um) fixado nos pontos originais e 01(um) em ponto adaptável. Os amortecedores devem ter o mesmo tamanho (os dianteiros iguais entre si e os traseiros iguais entre si).
- **Molas:** Originais.
- **Transmissão, caixa de câmbio e suas relações:** Originais.
- **Caixa de transferência e diferenciais:** Original do veículo assim como seus pontos de fixação.
- **Sistema de freio:** original do veículo.
- **Chassi ou monobloco:** original do veículo. Permitidos reforços e retrabalhos, podendo o mesmo ser alongado ou encurtado.
- **Distância entre-eixos:** Livre.
- **Bitola:** Original do veículo.
- **Carroceria** e caçamba: aparência original do veículo, permitido reforços e substituição de peças por fibra de vidro, permitida a retirada da tampa traseira da caçamba, podendo a mesma ser mais longa ou curta para se adaptar ao chassi ou monobloco retrabalhado. Proibida a troca ou retirada do assoalho do habitáculo.

7.3 CATEGORIA FORÇA LIVRE (FL)

- - **Veículos** nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil com renavam do fabricante mínimo de 100 (cem) unidades produzidas até o início do campeonato.
- **Combustível utilizado pelo motor:** Óleo Diesel, Gasolina e Álcool regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.
- **Motor:** Original, pontos de fixação do motor original do veículo, o retrabalho deste em todos os itens será livre.

- **Taxa de compressão do motor:** Livre.
- **Escapamento:** Livre.
- **Suspensão:** preparação e fixação livre.
- **Chassi ou monobloco:** Original do veículo, permitidos reforços e retrabalhos, podendo o mesmo ser alongado ou encurtado.
- **Transmissão, caixa de câmbio, transferência e diferenciais:** Livre.
- **Entre - eixo:** Livre.
- **Bitola:** Original do veículo.
- **Permitido** o uso de turbo compressor, compressor mecânico ou elétrico que tenham como finalidade aumentar a pressão do ar no sistema de admissão de ar do motor, podendo o mesmo ser original ou adaptável.
- **Carroceria e caçamba:** aparência original do veículo, permitido reforços e substituição de peças por fibra de vidro, permitida a retirada da tampa traseira da caçamba, podendo a mesma ser mais longa ou curta para se adaptar ao chassi ou monobloco retrabalhado. Proibida a troca ou retirada do assoalho do habitáculo.

7.4 CATEGORIA JEEP (JP).

- **Veículos:** Nacionais e importados.
- **Combustível** utilizado pelo motor: Gasolina ou Álcool regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.
- **Veículos:** com 04 (quatro) rodas sendo as 04 (quatro) rodas motrizes com tração 4x4, caixa de redução obrigatória.
- **Motor:** Originais ou todo os que venham a ser adaptados, desde que sejam colocados com perfeição nos pontos de fixação com segurança (cabendo ao comissário técnico da prova sua vistoria a qualquer momento).
- **Motor:** cilindrada de até 4.500 cc, com preparação livre.
- **Taxa:** de compressão do motor livre.
- **Escape:** Livre.
- **Cilindrada:** original do motor, ou do motor adaptado.

- **Suspensão:** preparação livre.
- **Chassi ou carroceria:** A mesma pode ser de fibra igual a original do veículo.
- **Transmissão, caixa de câmbio e caixa de transferência:** Livre. Proibido o uso de câmbio seqüencial.
- **Distancia entre-eixos e bitola:** Original do Veículo.
- **Proibido:** O uso de turbo compressor, compressor mecânico ou elétrico e dispositivo que tenham como finalidade aumentar a pressão do ar no sistema de admissão de ar do motor.
- **Carroceria e caçamba:** Aparência e dimensões originais. Proibida a troca ou retirada do assoalho do habitáculo.
- **7.4.1** Os veículos da categoria (**JP**) podem correr sem pára-brisas.

7.5 CATEGORIA PROTÓTIPO (PP)

- **Veículos:** Os que não se enquadrem em nenhuma das categorias acima, que tenha 04 (quatro) rodas sendo as 04 (quatro) rodas motrizes com tração 4x4, caixa de redução obrigatória.
- **Combustível utilizado pelo motor:** Óleo Diesel, Gasolina e Álcool regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível.
- **Motor:** Regularmente comercializado no Brasil ou importado com cilindrada de até 7.500 cc, com preparação e troca de itens livre para todo o motor.
- **Sistema de alimentação de combustível:** Livre.
- **Escape:** Livre.
- **Permitido** o uso de turbo compressor, compressor mecânico ou elétrico que tenham como finalidade aumentar a pressão do ar no sistema de admissão de ar do motor.
- **Dimensões:** Entre-eixo: Livre.
- **Bitola:** Livre, não ultrapassando a largura mínima da pista.
- **Transmissão, caixa de câmbio, transferência e diferenciais:** Livres.
- **Eixos:** Livre.
- **Freios:** livres.

- **Chassi, monobloco ou estrutura tubular:** livre.
- **Suspensão:** Livre.
- **7.5.1** Os veículos da categoria (**PP**) podem correr sem pára-brisas.
- **7.6** Em todas as categorias são terminantemente proibido o uso dos seguintes combustíveis: AVGÁS, METANOL, ÓXIDO NITROSO e NITROMETANO.

8 ANEXOS:

- **PONTOS DE FIXAÇÃO DO MOTOR:** São os pontos em que o motor é fixado ao chassi ou monobloco.
- **PONTOS DE FIXAÇÃO DA SUSPENSÃO:** São os pontos que unem a parte móvel da suspensão ao chassi ou monobloco do veículo (ex: Suporte do amortecedor, suporte do braço oscilante, suporte do tirante do eixo, suporte do feixe de mola).
- **DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS:** É a distância medida em mm entre o centro do eixo dianteiro e o centro do eixo traseiro do veículo.
- **BITOLA:** Largura máxima, tendo como base a ponta do eixo do veículo.
- **MOTOR:** A unidade do cabeçote ao cárter de óleo inferior do mesmo.
- **SISTEMA DE SUSPENSÃO ORIGINAL:** Tipo de suspensão que equipa o veículo original de fábrica (ex; feixe de molas, molas helicoidais, barras de torção, braços oscilantes, eixo rígido).

9 TERMINOLOGIAS e DEFINIÇÕES:

- **FIA:** Federação Internacional de Automobilismo
- **CBA:** Confederação Brasileira de Automobilismo
- **CTDN:** Conselho Técnico Desportivo Nacional
- **FAU:** Federações Estaduais de Automobilismo
- **CDA:** Código Desportivo do Automobilismo
- **CDN:** Cédula Desportiva Nacional.

10 – VISTORIA

10.1 Toda prova deverá ser precedida de uma vistoria técnica antes da largada e será efetuada pelo comissário técnico. O local e condições da vistoria deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas.

10.2 Cada veículo inscrito no Campeonato Brasileiro de 4X4 nas provas realizadas receberá uma ficha, onde constarão todos os dados sobre o mesmo e todos os detalhes das vistorias, e deverá ser de porte obrigatório em toda a prova. A falta da ficha técnica será penalizada com a perda das bonificações atribuídas a cada evento.

11 - PENALIZAÇÕES

11.1 Derrubar Bandeiras (deixá-la rente ao chão) 03 (três) segundo para cada incidente.

11.2 Será considerada uma penalidade após a outra em linha reta.

11.3 Em curvas será entendido como 01 (uma) penalidade cada setor, uma ou mais bandeiras derrubadas, só será computada 01 (uma) penalidade.

11.4 O setor será demarcado pela direção do evento.

11.5 Ao término de cada bateria o piloto deverá ser informado pela direção do evento do número de bandeiras derrubadas por ele, para que o mesmo possa confirmá-las indo até o local juntamente com o diretor da prova. Após a confirmação pelo piloto o mesmo será penalizado na forma do item **(11.1)**. As bandeiras derrubadas não poderão ser mexidas ou erguidas pelos fiscais. Caso venha acontecer, à mesma não será computada.

11.6 Em cada trecho de curvas e retas das pistas deverá existir um fiscal para Informar as penalizações.

11.7 Em caso de invasão da outra pista o piloto será penalizado com o acréscimo de 10 (dez) segundos em seu tempo mais as penalizações que vierem a ocorrer. Será considerada invasão quando o mesmo colocar as quatro (04) rodas na pista do seu oponente. Quando o veículo da pista invadida for prejudicado ou atrapalhado pelo invasor o mesmo terá direito a repetir a volta.

11.8 A queima da largada será penalizada com um acréscimo de 20 segundos no tempo final do piloto.

12 – BONIFICAÇÕES

12.1 Serão bonificados os pilotos que cumprirem o passeio em área urbana em comboio puxado por veículo madrinha da organização, para efeito de enaltecimento do evento e quando o mesmo constar no regulamento particular da prova. O mesmo deve ser feito pelo veículo inscrito, não sendo obrigatório à presença do piloto, desde que o mesmo seja conduzido por pessoa devidamente habilitada (CNH). Bonificação concedida 03 (três) segundos para eventual penalidade citada no (Item **11.1**).

12.2 Para fins de bonificação o passeio não poderá exceder 10 (dez) km.

13- IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS

13.1 Os veículos deverão ostentar números de identificação, que serão fornecidos pela organização da prova, mediante sorteio feito no momento da inscrição.

13.2 Tripulação: Deverão constar nas portas dianteiras sobrenome + tipo sanguíneo em cor totalmente contrastante a cor do veículo (uso obrigatório). As letras deverão ser maiúsculas. Exemplo: H.SILVA A+.

13.3 Categorias: Junto à identificação da tripulação, a sigla da categoria deverá seguir o mesmo padrão de traços do item **13.2**.

13.4 As logomarcas da **CBA** e da **FAU** de origem do piloto serão de uso obrigatório no veículo em local de destaque.

14 - ITENS DE SEGURANÇA

14.1 É obrigatório o uso de chave geral (COM IDENTIFICAÇÃO).

14.2 Bancos concha obrigatório para veículos sem teto rígido.

14.3 Cintos de segurança de no mínimo 04 (quatro) pontos obrigatório para veículos sem teto rígido e de 03 (três) pontos para veículo com teto rígido.

14.4 Gaiola de proteção (Santo Antônio) com no mínimo 04 (quatro) pontos de fixação.

14.5 Obrigatório uso de alça de reboque na traseira e na dianteira, em cor contrastante a do veículo.

14.6 Indumentária obrigatória: Macacão contendo nome e tipo sanguíneo do piloto e/ou navegador, este último opcional.

14.7 É obrigatório o uso de extintor de incêndio do tipo pó químico carregado e validado, em cada veículo em local acessível. O mesmo deve ter o número de

inscrição do veículo. O adesivo de numeração do extintor será fornecido pela organização do evento.

14.8 É obrigatório durante a prova o uso de capacete (homologado pelo INMETRO) pelo piloto e pelo navegador, este último, se houver.

14.9 Caso o veículo conduzido na prova não tenha teto rígido será obrigatório o uso de capacete fechado com queixeira.

14.10 Fixação de equipamentos: Todo e qualquer equipamento ou bagagem que se encontrar no interior do veículo deverá estar adequadamente fixado antes da largada.

14.11 Não será admitida na área de boxe qualquer pessoa que não faça parte das equipes inscritas.

14.12 A critério dos comissários técnicos e desportivos e do diretor da prova, em relação à falta de visibilidade causada em algumas pistas pelo excesso de poeira, será dada largada apenas com um (01) veículo por vez.

15 – PUBLICIDADE

15.1 A fixação dos adesivos oficiais dos patrocinadores e colaboradores da prova será obrigatória, sob pena do concorrente não ser aprovado na vistoria prévia.

15.2 A falta de qualquer publicidade (adesivos) apresentada pelo organizador, verificada antes e durante a prova, implicará em multa ou a própria desclassificação do concorrente.

15.3 Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores da prova, ele poderá ser dispensado de fixar a publicidade que venha representar conflito, desde que apresente contrato de patrocínio.

16 – RECLAMAÇÕES

16.1 O direito de formular reclamações desportivas ou técnicas é exclusivo dos pilotos, que deverão fazê-las individualmente e por escrito, em duas vias, com protocolo de recebimento por parte da organização, e acompanhadas da caução prevista no **CDA**.

16.2 O veículo do concorrente reclamante será automaticamente vistoriado nos mesmos itens constantes da reclamação técnica.

16.3 As equipes cujos veículos estiverem envolvidos em reclamações técnicas (mecânicas) deverão ser responsáveis pelo desmonte, montagem e transporte (quando necessário) dos mesmos.

16.4 As reclamações deverão ser apresentadas ao diretor da prova, na sua ausência, aos comissários desportivos e técnicos, nos prazos estipulados.

16.5 Desportivas de acordo com o **CDA** 2007.

16.6 Técnicas de acordo com o **CDA** 2007.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Programação: Constar em regulamento particular.

17.2 Os casos omissos não previstos neste regulamento, bem como dúvidas, incorreções e divergências de interpretações, etc. serão decididos pelos comissários desportivos e técnicos, aplicando quando for o caso, a legislação pertinente.

17.3 As alterações e modificações ao presente texto original, por adição aos itens ou criação de novos itens ditos desportivos ou de segurança, entrarão em vigor na data de sua publicação.

17.4 As alterações técnicas ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor 30 (dias) após a sua publicação. O presente regulamento foi aprovado pelo **CTDN** e homologado pelo Presidente da **CBA**.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2007.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente CTDN

Confederação Brasileira de Automobilismo
Paulo Enéas Scaglione
Presidente CBA